



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**SEI nº 0011285-21.2017.8.16.6000**

Trata-se de ofício encaminhado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, no qual solicita sejam suspensos os prazos processuais em função da manutenção do DATACENTER, realizada por este Tribunal de Justiça em 15.02.2017.

O Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC prestou informações no sentido de que a manutenção realizada efetivamente causou a indisponibilidade temporária dos sistemas eletrônicos PJe e PROJUDI, entre as 19 e 22 horas.

Ressaltou, ainda, que a manutenção não pôde ser postergada para o final de semana, porque foi encontrado defeito em um disjuntor de energia elétrica que, a qualquer momento, poderia causar o desligamento de todos os servidores, storages e outros equipamentos deste Tribunal, implicando inclusive em danos irreparáveis nos dados armazenados.

Portanto, diante das informações prestadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no sentido da ocorrência de problemas técnicos que levaram à impossibilidade de acesso ao Sistema de Processo Eletrônico de 2º Grau – PJe, bem como ao sistema de Processo Virtual de 1º Grau – PROJUDI, **SUSPENDO** o curso dos prazos processuais na **data de 15 de fevereiro de 2017, nos processos eletrônicos dos Sistemas PROJUDI e PJe**, com fulcro no artigo 11<sup>1</sup>, da Resolução nº 185/2013, bem como item 2.21.4.4, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça<sup>2</sup>.

Ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação para as providências necessárias.

<sup>1</sup> "Art. 11 Os prazos que vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade de quaisquer dos serviços referidos no art. 8º serão prorrogados para o dia útil seguinte: quando: 1 - a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre 6h00 e 23h00; ou 11 - ocorrer indisponibilidade entre 23h00 e 24h00."

<sup>2</sup> "2.21.4.4 Havendo indisponibilidade do sistema, por duas (2) horas consecutivas, durante o período de expediente forense, os prazos processuais, cujo termo ocorra na data de indisponibilidade, serão automaticamente prorrogados até o dia útil subsequente".



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SEL N° 006460-68.2016.8.16.6000

Ao Departamento da Magistratura para lavratura do ato e comunicações necessárias.

Dê-se ampla divulgação, inclusive, com notícia no sítio eletrônico deste Tribunal de Justiça.

Encerre-se nesta unidade.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2017.

  
Des. RENATO BRAGA BETTEGA  
Presidente do Tribunal de Justiça

